

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de agosto de 2026

Edição 2413- Ano XXI- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 198/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 390/2026 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, à servidora **VALDINEIA FRANCISCO ALVES**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 23.100, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de agosto de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretária de Administração

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 391/2026 DE 24 AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, com a atribuição de Pregoeiras (Agente de Contratação) Interinas do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das suas funções.

- I. Edvanda Camargo de Paula – Agente Administrativo – Matrícula 40246;
- II. Jéssica da Silva Melo Gonçalves – Agente Administrativo – Matrícula 8880444; e
- III. Patrícia Fabiana Pereira Barbosa – Agente Administrativo – Matrícula 40340.

Art. 2º. Para desempenharem a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, as servidoras designadas não farão jus a nenhum adicional em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 392/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA STELLATO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 40.551, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 058.xxx.xxx-23 - (1 e 1/2) – Uma e Meia - **DIARIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do 2º Encontro Presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Organização da Atenção Nutricional no SUS, entre os dias 27 e 28/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026

Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 393/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosilene Arnoud de Souza**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 8880366, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 079.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 394/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcilene da Silva Artero**, Professora, matrícula 8880170, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-13 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 395/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcia Karina de Oliveira Ferreira**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880294, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-80 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 396/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luana Gonçalves de Souza**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880290, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 058.xxx.xxx-06 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 397/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magna Umbelino Perassoli**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.256, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 029.xxx.xxx-92 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA**Prefeita****ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI****Secretária de Fazenda**

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 398/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Tifani Basbasque Vieira**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.399, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 053.xxx.xxx-55 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 399/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jackeline Gonçalves Cordioli**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880303, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-06 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 400/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Geicieli Caitano Lopes**, Professora de Ensino Fundamental, matrícula 35.502, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 047.xxx.xxx-23 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026

Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 401/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MIDIA LARREIA ALVES DA SILVA**, Pedagoga, matrícula 888007, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 034.xxx.xxx-02 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 402/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cecilia Silva de Araujo**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880407, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 009.xxx.xxx-78 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 403/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jussara Nacira Pratis**, Educador de Educação Infantil, matrícula 40.370, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 237.xxx.xxx-72 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 404/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thainara do Carmo Arnoud**, Educador de Educação Infantil, matrícula 8880298, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 110.xxx.xxx-17 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 405/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valeria Cristina Bittencourt**, Professor de Educação Infantil, matrícula 23.741, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-3/PR e do CPF sob o nº 029.xxx.xxx-23 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 406/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **Lucivana de Fátima Barbosa Nascimento**, Professora com Magistério, matrícula 24.340, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-61 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 407/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANGELA MARIA BATISTA**, Assessora Técnica Pedagógica, matrículas 40188 e 8880320, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 006.xxx.xxx-36 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de formação continuada da Educação Infantil - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no dia 27/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO FINANCEIRO
06/2026

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	44.444.143,09	82.418.857,99	Despesa Orçamentária (VI)	48.505.330,45	78.121.482,97
Ordinária	31.463.922,51	57.287.911,19	Ordinária	31.991.798,46	54.021.422,37
Vinculada	12.980.220,58	25.130.946,80	Vinculada	16.513.531,99	24.100.060,60
Transferências do FUNDEB	4.660.065,50	8.713.122,56	Transferências do FUNDEB	4.882.842,28	8.642.315,18
Transferências Voluntárias	2.801.008,50	3.609.197,99	Transferências Voluntárias	4.526.154,47	4.213.529,73
Alienação de Bens	106,51	222,33	Alienação de Bens	0,00	668,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	Contratos de Rateio de	0,00	0,00
Consórcios Públicos	0,00	0,00	Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de	0,00	0,00	Regime Próprio de	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	Previdência	0,00	0,00
Transferências de	2.979.000,75	8.312.831,34	Transferências de	3.900.138,15	6.980.280,91
Programas	0,00	0,00	Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita	0,00	0,00
Transferências	1.299.176,04	2.105.901,31	Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Voluntárias – Emendas	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Individuais (§ 13, art. 166	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	2.112.356,65	2.246.949,87
da CF)	0,00	0,00	– Emendas Individuais (§	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos	0,00	0,00	13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Prê-	0,00	0,00	Municípios - AFM	0,00	0,00
Sal	1.240.863,28	2.389.671,27	Cessão Onerosa – Prê-Sal	1.092.040,44	2.016.316,91
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências	0,00	2.115.400,08	Transferências Financeiras	2.250.000,00	4.464.261,00
Financeiras Recebidas (II)			Concedidas (VII)		
Recebimentos	18.776.649,13	13.717.307,58	Pagamentos	8.335.725,21	13.450.906,71
Extraorçamentários (III)			Extraorçamentários (VIII)		
Inscrição de Restos a	1.589.113,97	1.208.087,11	Pagamentos de Restos a	1.208.087,11	268.927,74
Pagar Processados	12.432.174,60	2.896.821,77	Pagar Processados	2.392.505,35	3.562.805,46
Inscrição de Restos a	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a	0,00	0,00
Pagar Não Processados	4.755.360,56	9.612.398,70	Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável-	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cancelam/Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão,Fusão,Extn.	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	Valores Restituíveis	4.735.132,75	9.619.173,51
Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita	0,00	0,00
Saldo em Espécie do	16.937.581,36	14.722.666,39	Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Exercício Anterior (IV)			Saldo em Espécie para o	21.067.317,92	16.937.581,36
Caixa e Equivalentes de	16.937.581,36	14.722.666,39	Exercício Seguinte (IX)		
Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de	21.067.317,92	16.937.581,36
Realizável	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	80.158.373,58	112.974.232,04	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	80.158.373,58	112.974.232,04

Nota: Em substituição dop relatório publicado na edição 2387 de 20.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
06/2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	91.458.277,76	91.458.277,76	42.137.727,36	- 49.320.550,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.940.909,76	11.940.909,76	9.106.344,09	- 2.834.565,67
Impostos	10.621.416,97	10.621.416,97	8.625.809,93	- 1.995.607,04
Taxas	1.319.492,79	1.319.492,79	480.534,16	- 838.958,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.056.807,85	1.056.807,85	408.639,48	- 648.168,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.056.807,85	1.056.807,85	408.639,48	- 648.168,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.873.925,52	1.873.925,52	949.748,86	- 924.176,66
Receitas Imobiliárias	2.784,48	2.784,48	827,31	- 1.957,17
Receitas de Valores Mobiliários	1.871.141,04	1.871.141,04	948.921,55	- 922.219,49
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.933,88	26.933,88	0,00	- 26.933,88
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.310,83	2.310,83	0,00	- 2.310,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.739.913,53	75.739.913,53	31.546.552,26	- 44.193.361,27
Transferências da União e de suas Entidades	42.028.251,28	42.028.251,28	17.490.537,16	- 24.537.714,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.750.612,70	23.750.612,70	9.411.364,59	- 14.339.248,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.961.049,55	9.961.049,55	4.644.650,51	- 5.316.399,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	817.476,39	817.476,39	126.442,67	- 691.033,72

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
06/2026

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.306.415,73	2.306.415,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.306.415,73	2.306.415,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.306.415,73	2.306.415,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	91.458.277,76	91.458.277,76	44.444.143,09	- 47.014.134,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	91.458.277,76	91.458.277,76	44.444.143,09	- 47.014.134,67
DÉFICIT (IV)	0,00	8.250.257,50	4.061.187,36	- 4.199.070,14
TOTAL (V) = (III + IV)	91.458.277,76	99.708.535,26	48.505.330,45	- 51.203.204,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	7.607.836,31	7.607.836,31	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	7.607.836,31	7.607.836,31	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
06/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	84.445.301,86	86.281.313,17	41.184.404,82	34.568.208,16	33.086.094,19	45.096.908,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.129.766,64	40.136.766,64	17.866.563,29	17.866.563,29	17.380.696,22	22.270.203,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	79.166,11	122.166,11	17.113,14	17.113,14	17.113,14	105.052,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.236.369,11	46.022.380,42	23.300.728,39	16.684.531,73	15.688.284,83	22.721.652,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.598.393,12	12.512.639,31	7.320.925,63	1.504.947,68	1.397.947,69	5.191.713,68
INVESTIMENTOS	1.421.086,21	12.200.332,40	7.247.658,31	1.431.680,37	1.324.680,37	4.952.674,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	177.306,91	312.306,91	73.267,32	73.267,32	73.267,32	239.039,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	914.582,78	914.582,78	0,00	0,00	0,00	914.582,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	86.958.277,76	99.708.535,26	48.505.330,45	36.073.155,85	34.484.041,88	51.203.204,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	86.958.277,76	99.708.535,26	48.505.330,45	36.073.155,85	34.484.041,88	51.203.204,81
SUPERÁVIT (IX)	4.500.000,00	0,00	0,00	8.370.987,24	9.960.101,21	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	91.458.277,76	99.708.535,26	48.505.330,45	44.444.143,09	44.444.143,09	51.203.204,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2387 de 20.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
06/2026

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	42.121.104,23	27.283.118,19	PASSIVO CIRCULANTE	2.100.123,72	1.448.563,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.067.317,92	16.937.581,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	422.594,48	278.778,44
Créditos a Curto Prazo	18.233.736,35	9.029.764,13	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	13.501.811,89	5.724.201,57	Fornecedores e Contas a Pagar	1.163.292,34	921.146,80
Cientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	44.999,41	44.999,41
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.740.398,58	3.305.562,56	Demais Obrigações a Curto Prazo	469.237,49	203.638,48
Dívida Ativa Não Tributária	+ 8.474,12	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	284.504,10	374.884,56
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.026.130,54	1.026.130,54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	284.504,10	374.884,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque	1.519.091,84	92.072,24	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	272.827,58	195.569,92	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.042.154,00	54.255.199,46	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.799,07	2.799,07	TOTAL DO PASSIVO	2.384.627,82	1.823.447,69
Créditos a Longo Prazo	2.799,07	2.799,07			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	2.799,07	2.799,07			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
06/2026

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	84.027,04	84.027,04	Resultados Acumulados	96.778.630,41	79.714.869,96
Participações Permanentes	84.027,04	84.027,04	Resultado do Exercício	17.063.760,45	7.402.085,14
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	84.027,04	84.027,04	Resultado de Exercícios Anteriores	79.714.869,96	72.312.784,82
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Imobilizado	56.955.327,89	54.168.373,35	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.778.630,41	79.714.869,96
Bens Móveis	27.100.065,10	24.581.626,29	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.163.258,23	81.538.317,65
Bens Imóveis	29.855.282,79	29.586.747,06			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	99.163.258,23	81.538.317,65			

ATIVO FINANCEIRO	21.067.317,92	16.937.581,36	PASSIVO FINANCEIRO	14.748.506,05	4.355.847,12
ATIVO PERMANENTE	78.095.940,31	64.600.736,29	PASSIVO PERMANENTE	529.875,30	374.884,56
SALDO PATRIMONIAL				83.884.876,88	76.807.585,97

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
06/2026

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	21.028.808,79	19.078.808,79	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	865.891,73	865.891,73	Obrigações Contratuais a Executar	64.083.675,00	48.823.105,72
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	21.894.700,52	19.944.700,52	TOTAL	64.083.675,00	48.823.105,72

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2387 de 20.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

										RESULTADO FINANCEIRO (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
COD. FONTE PADRÃO	DESCRIÇÃO FONTE PADRÃO	COD. FONTE ENTIDADE	DESCRIÇÃO FONTE ENTIDADE	COD. ORIGEM	NOME ORIGEM	COD. APLICAÇÃO	NOME APLICAÇÃO	COD. FONTE STN	DESCRIÇÃO FONTE STN	EXERCÍCIO ATUAL - ATE O MES	EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2025)
000	Recursos Ordinários (Livres)	000	Recursos livres - Exercícios anteriores	01	Recursos Ordinários / Livres	07	Recursos de Livre Movimentação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	-317.121,73	60.823,79
000	Recursos Ordinários (Livres)	002	ICMS ECOLÓGICO	01	Recursos Ordinários / Livres	07	Recursos de Livre Movimentação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	131.897,81	799.981,91
004	Retenções em Caráter Consignatório	004	Retenções em caráter consignatório	94	Valores Restituíveis	99	Outras Áreas	869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
101	Fundeb 80% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	101	EDUCAÇÃO - 80% - FUNDEF	02	Transferências do FUNDEF	01	Educação	540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	-147.385,00	75.413,92
102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	102	FUNDEB 40%	02	Transferências do FUNDEF	01	Educação	540	Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	26.297,65	28.275,51
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	103	EDUCAÇÃO - 10% - FUNDEF	01	Recursos Ordinários / Livres	01	Educação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	-401.793,41	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104	Educação - 25% - FUNDEF - Exerc: Anteriores	01	Recursos Ordinários / Livres	01	Educação	500	Recursos não Vinculados de Impostos	-34.131,52	0,00
107	Salário-Educação	107	Salário Educação	99	Outras Origens	01	Educação	550	Transferência do Salário- Educação	-111.857,68	18.625,96
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	01	Recursos Ordinários / Livres	02	Saúde	500	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.047.310,82	0,00
404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	09	Transferências de Programas	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.824,17	-20.572,82
404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1494	Custeio EMENDAS INDIVIDUAIS	12	Emendas Parlamentares	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420.359,30	1.436.883,93
405	Atenção Básica	333	Programa Saúde da Família - Estado	09	Transferências de Programas	02	Saúde	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
405	Atenção Básica	405	Atenção Basica	09	Transferências de Programas	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-120.425,37	66.079,26
406	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	406	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	09	Transferências de Programas	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.204,73	60.428,01
407	Vigilância em Saúde	407	Vigilância em Saúde	09	Transferências de Programas	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.604,94	68.598,02
408	Assistência Farmacêutica	408	COMPONENTE BASICO DA ASSIST.	09	Transferências de Programas	02	Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	36.424,20	30.424,20

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007	500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	09	Transferências de Programas	02	Saúde	601	SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.363,25	62.888,90
501	Receitas de Alienações de Ativos	501	Receitas de Alienações de Ativos	04	Alienação de Bens	99	Outras Áreas	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.182,19	2.075,68
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	99	Outras Origens	99	Outras Áreas	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	123.920,21	66.450,28
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	99	Outras Origens	99	Outras Áreas	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.611.191,72	1.400.590,19
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	510	TAXA DE PODER DE POLÍCIA	01	Recursos Ordinários / Livres	07	Recursos de Livre Movimentação	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	170.240,28	0,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	511	Taxas - Prestação de Serviços	01	Recursos Ordinários / Livres	07	Recursos de Livre Movimentação	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	123.430,11	0,00
512	CIDE (Lei 10895/04, art. 1ºB)	512	CIDE (Lei 10895/04, art. 1ºB)	99	Outras Origens	99	Outras Áreas	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	75.561,38	61.358,84
517	ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural	1704	Royalties do Petróleo e Gas Natural - investimentos	99	Outras Origens	02	Saúde	635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.656/2013	9.362,19	9.362,19
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	518	Investimentos - Emenda Individual	12	Emendas Parlamentares	02	Saúde	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	56.053,05	52.738,90
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1518	Bloco de investimentos - SUS	09	Transferências de Programas	02	Saúde	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.659.698,06	2.500.994,93
550	Transferências Lei 9015/98	550	Lei Pelé	99	Outras Origens	99	Outras Áreas	749	Outras vinculações de transferências	826,62	785,46
579	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	1890	Garantias Criança e Adolescente - FIA ESTADUAL	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.165,72	357.309,10
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	1988	CUIDA - INVESTIMENTO - DEL 049/2025	09	Transferências de Programas	06	SUAS	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.491,81	40.361,27
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	744	PISO BASICO FIXO - CRAS	09	Transferências de Programas	06	SUAS	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.378,27	6.548,94
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	755	IGD-SUAS	09	Transferências de Programas	06	SUAS	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.046,68	3.818,86
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	771	PPAS- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	09	Transferências de Programas	06	SUAS	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.884,67	20.061,42
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	31769	APRIMORAMENTO DA REDE - GESTAO - ASSISTENCIA SOCIAL	09	Transferências de Programas	06	SUAS	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

937	Bloco de Investimentos – SUAS	1821	FIA - PARQUE ACE CCA COM DEFEI - 11375-1	09	Transferências de Programas	08	SUAS	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	803,53	12.902,45
937	Bloco de Investimentos – SUAS	1883	Construção de creches - FIA	09	Transferências de Programas	08	SUAS	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	859.618,05	628.543,38
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	143	Transporte Escolar Estado	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	89.166,33	7.488,33
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	717	Convênio FIA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	734	Convênio DETRAN - Multas	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.231,62	9.719,15
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	754	Calcario-Apoio e Manejo e Fertilidade dos solos	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	756	Convênio PAM - Aquisição Rolo Compactador	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	760	Convênio PAM - Aquisição de VAN	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	781	UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRA - INCLUSAO DIGITAL	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	763	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS- OLEO DIESEL	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	770	RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE - OLEO DIESEL III	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	773	Convênio - Micro Bacia	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	774	FIA CRESCER	03	Transferências Voluntárias	04	Direitos da Criança e do Adolescente	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	775	FIA SCFV ESTADO	03	Transferências Voluntárias	04	Direitos da Criança e do Adolescente	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	776	CONVENIO CAMINHÃO DE LIXO	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	783	Convênio - Britador Móvel	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1778	Convênio 169/17 - Aquisição 07 veículos	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1784	Convênio - Caminhão Traçado com prancha	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1785	Convênio Micro Bacia Moreira II	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1786	FIPAR - DIREITOS DO IDOSO	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	845,31	845,31
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1790	Recape Asfáltico e Sinalização	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-51,22	-51,22

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1791	Recape e Sinalização - Moura Tresse	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1792	Parquinho Urbano - Moura Tresse	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1793	Meu campinho - Vila Siena	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1794	MOTONIVELADORA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1795	CAMINHÃO COMBOIO	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1796	Recape 2 - Moura Tresse	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-529,14	-529,14
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1797	Meu Campinho - Moura Tresse	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1801	Convênio Estadual 119175623058 - pedras irregulares	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1804	Recape asfáltico - convenio 11/2021	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1813	Reforma do Hospital São Francisco de Tamarana	03	Transferências Voluntárias	02	Saúde	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	13.573,98
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1825	Aquisição de um Rolo Compactador - convenio n 323	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1830	Const. de Infraest. Urbana (lazer)	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1831	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-75.735,77	-186.597,89
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1888	Aniversario de Tamarana	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1891	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-499.990,14	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1892	AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-797.912,38	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1893	Aquisição de equipamentos Agrícolas e Rodoviários	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.414,84	-1.188.207,49
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1895	Expo Técnica Rural - Convênio n0432	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	2.721,83
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1896	Aquisição Veiculo Sedan - Sit 75813 - convenio 1895	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	108,66	-104.964,52
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1897	30 ANIVERSARIO DE TAMARANA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	302.062,40
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1899	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVARIO	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,24	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	31784	Convênio - caminhão Truado Traçado	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	146	Construção Escola Jardim Juny	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	147	CONTRUCAO DE CRECHE - PRE-ESCOLA 01	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	149	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.238,62	479,48
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	151	PAR - Veículos Escolares	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	154	Transf. FNDE Mais Educação - Fundamental	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	718	Convênio do BINF	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	63.355,74	63.355,74
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	733	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	59.365,38	40.960,84
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	745	Construção de Arquibancada Complexo Esportivo	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	747	Construção de Eventos	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	749	Centro de Apoio Pedag. Produtor - Centro de Eventos	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	751	Modernização Complexo Esportivo	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	757	Aquisição de Caminhão Caçamba	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	758	Construção do CRAS	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	762	Patrula Mecanizada - Pá Carregadeira	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	764	IPFP - FAMÍLIA PARANAENSE	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	767	Pavimentação Conjunto das Flores	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	768	CONVENION - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL SAO FRANCISCO	03	Transferências Voluntárias	02	Saúde	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	772	Convênio Portal Turístico	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1157	Educação Par n°201800435-6 - Mobiliário	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1781	Implantação de Pavimentação - Jardy Juny	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1782	Aquisição de Equipamentos - REBOQUE	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1799	MOTONIVELADORA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1800	Saneamento - Convenio 907059/20	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.666,86	10.086,51
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1803	Convenio 910273-2021 - Caminhão Caçamba	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	127.435,90	529.161,07
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1809	Caminhão Pipa - Convenio n 921557/2021	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1810	Caminhão Caçamba - Convenio n 924173/2021	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1818	CONVENIO N 927757/2022 - RETROSCAVADEIRA	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1828	Inventários - Itaipu - Termo 4 126.678 conta 71020-6	03	Transferências Voluntárias	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	986.357,71	2.198.528,30
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1882	ONIBUS ESCOLAR	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1889	Programa Segundo Tempo - Esporte Amador	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	108,94	41,86
1008	Transferências Voluntárias Públicas Federais	31190	Par 201900172-4 - Aquisição de Ônibus	03	Transferências Voluntárias	01	Educação	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
1007	Outras Transferências Voluntárias Públicas	469	OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADO - CONSELHO DE SAUDE	03	Transferências Voluntárias	02	Saúde	633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
1009	Operações de Crédito Internas	1609	Modernização da iluminação pública	05	Operações de Crédito	99	Outras Areas	754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	110	TRANSPORTE ESCOLAR	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	8.381,65	689,69
1011	Transferências de Outros Programas	138	PNAEP - FUNDAMENTAL	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	-1.785,38	133,56
1011	Transferências de Outros Programas	139	PNAEP - PRE ESCOLA	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.006,95	1.432,16
1011	Transferências de Outros Programas	140	PNAE-EJA	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.432,07	230,21
1011	Transferências de Outros Programas	141	PNAEC-CRECHE	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	13.077,27	703,43
1011	Transferências de Outros Programas	144	PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	7.763,18	5.330,25

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1011	Transferências de Outros Programas	145	PNATE - ENSINO MEDIO	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	7.132,08	225,69
1011	Transferências de Outros Programas	148	EDUCAÇÃO - MOBILIARIO	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	150	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHES	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	153	Apoio Creche - Brasil carinhoso	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	159	Par - Aquisição de Ônibus	09	Transferências de Programas	01	Educação	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	765	PATRULIA MECANIZADA - TRATOR AGRICOLA	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	766	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1020	Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde/Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.-(COVID-19)	09	Transferências de Programas	02	Saúde	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.711,62	8.293,00
1011	Transferências de Outros Programas	1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	09	Transferências de Programas	06	SUAS	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,21	0,21
1011	Transferências de Outros Programas	1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	09	Transferências de Programas	06	SUAS	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1023	CORONAVIRUS - COVID 19 - SAUDE ESTADO	09	Transferências de Programas	02	Saúde	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21,55	20,47
1011	Transferências de Outros Programas	1156	Educação Par n°201900757 - Mobiliário e Equipamentos	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1158	Material Didático e Pedagógico	09	Transferências de Programas	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1787	Convênio Fia - Equipamentos 2019 -9280-6	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1798	FIA ESTADUAL - 2020	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1802	Lei ALDIR BLANC	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	28.281,59	28.863,55
1011	Transferências de Outros Programas	1805	Fia Impacto Covid	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1807	IGD - PAB(Programa Auxílio Brasil)	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	10.705,40	14.527,26
1011	Transferências de Outros Programas	1811	PODI/IRPF - Repasse Corrente das Doações	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.530,74	47.047,26
1011	Transferências de Outros Programas	1814	INC. PRIM INFANCIA-10891-X	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.483,24
1011	Transferências de Outros Programas	1815	INCENTIVO ILPI - IDOSO-10896-9	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1816	Diretos do Idoso - Centro de Convivência - 10892-X	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	9.764,25	9.274,72
1011	Transferências de Outros Programas	1817	SUAS Fortalecimento Emergencial CADUnico	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	17.413,59	10.598,57
1011	Transferências de Outros Programas	1823	FIA - INC higiene íntima 11388-3	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	741,27

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1011	Transferências de Outros Programas	1829	ETI -Escola em Tempo Integral	12	Emendas Parlamentares	01	Educação	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	167.272,58	158.885,51
1011	Transferências de Outros Programas	1879	FIA ATENCAO CCA	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
1011	Transferências de Outros Programas	1880	INCENTIVO VIAJA MAIS 80 - IDOSO	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	151,99	144,33
1011	Transferências de Outros Programas	1884	CUIDA MAIS DEL 33 - 12675-6	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências dos Estados	3.626,09	3.444,24
1011	Transferências de Outros Programas	1885	INCENTIVO VIAJA MAIS 80 FASE 2	09	Transferências de Programas	04	Direitos da Criança e do Adolescente	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	34.834,24	8.947,79
1011	Transferências de Outros Programas	1887	INC QUAL ESTR CREAS	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências dos Estados	24.397,78	21.116,78
1011	Transferências de Outros Programas	31750	Convênio Fia - Veículo e equipamentos	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	749	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1015	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	1788	Pré-Sal - Cessão Onerosa	14	Cessão Onerosa – Pré-Sal	99	Outras Areas	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	580,36	580,36
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	418.437,72	1.262.123,31
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1806	Bloco de Gestao - SIGTV g 3201	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	61,47	1.282,58
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1812	PONTE RIO CLARO	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	1.000.832,41	940.652,41
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1824	SIGTV412967820230001 GND3 - SUBVENCAO APAE	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1826	SIGTV412967820230002 GND3 - SUBVENCAO APAE - 11.479-0	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	0,00	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Insoi I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1886	SIGTV412967820230002 GND4 11645-1	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	706	Transferência Especial da União	90.082,83	74.677,96
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1881	TRATOR AGRICOLA	12	Emendas Parlamentares	99	Outras Areas	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1819	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAIS - Art.6 Insoi I,II,III	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	1820	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAIS - Art. 8	09	Transferências de Programas	99	Outras Areas	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Insoi V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	719	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC N 123/2022 - Recursos Livres	01	Recursos Ordinários / Livres	01	Educação	718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Insoi V, EC nº 123/2022	0,00	4.223,71
1054	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1822	Assist. Financ. da União p/complementação ao pago dos pisos salariais de enfermagem	09	Transferências de Programas	02	Saúde	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	242.812,55	230.637,90

MUNICÍPIO DE TAMARANA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
06/2026

1057	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1827	Assist. Financ. do Estado p/complementação ao pagamento dos pisos salariais de enfermagem	09	Transferências de Programas	02	Saúde	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	88.602,84	88.602,85
TOTAL										6.318.811,87	12.581.734,24

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
06/2026

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.940.865,24	96.307.121,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.161.703,31	9.119.189,60
Impostos	17.538.473,48	7.918.291,17
Taxas	623.229,83	1.200.898,43
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	604.913,35	343.875,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	604.913,35	343.875,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	2.491,95
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	2.491,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.147.257,66	2.711.736,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	198.336,11	979.317,48
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	948.921,55	1.732.419,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.707.640,13	56.963.547,89
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.115.400,08
Transferências Intergovernamentais	26.707.640,13	54.848.147,81
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.319.350,79	27.166.279,99
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.319.350,79	27.166.279,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	41.877.104,79	88.905.036,24
Pessoal e Encargos	18.302.572,03	36.072.495,41
Remuneração a Pessoal	13.034.896,07	26.422.911,07
Encargos Patronais	3.518.585,47	5.863.547,27
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.749.088,49	3.786.037,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 06/2026

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.777.498,36	22.941.817,53
Uso de material de consumo	2.666.274,25	7.718.569,67
Serviços	7.111.224,11	15.223.247,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	97.369,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	97.369,81
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.884.779,69	15.735.385,16
Transferências Intragovernamentais	2.250.000,00	4.464.261,00
Transferências Intergovernamentais	5.289.634,00	11.047.904,79
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	345.145,69	223.219,37
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	3.115,93	22.317,35
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.115,93	22.317,35
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.909.138,78	14.035.650,98
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	677.878,80	1.573.477,55
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.231.259,98	12.462.173,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	17.063.760,45	7.402.085,14

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.786.954,54	5.209.237,94
Desincorporação de Passivos	73.267,32	146.534,64
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NOTA: Em substituição do relatório Publicado na Edição 2387 de 20.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
 Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
 Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2025 A 06/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													POCITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²
	LIQUIDADAS													
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.889.690,97	2.796.619,08	2.818.718,56	2.693.219,16	2.706.405,89	4.012.221,85	3.148.930,88	2.943.981,27	2.864.552,05	2.982.866,10	3.804.103,27	3.082.289,74	36.811.798,72	12.535,49
Pessoal Ativo	3.889.690,97	2.796.619,08	2.818.718,56	2.673.898,26	2.616.152,70	3.989.143,75	3.148.930,88	2.943.981,27	2.864.552,05	2.982.866,10	3.804.103,27	3.082.289,74	36.650.146,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.501.654,61	2.423.167,11	2.444.954,63	2.294.474,91	2.250.372,82	3.289.827,09	2.632.830,21	2.462.238,92	2.385.930,05	2.419.868,16	2.510.284,61	2.506.457,83	31.119.861,57	0,00
Obrigações Patronais	387.396,38	375.451,89	373.763,93	379.423,35	365.979,88	699.310,66	516.100,65	481.662,35	478.622,00	482.997,52	493.818,66	495.751,91	5.530.285,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	17.320,90	90.253,19	54.878,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.652,19	12.535,49
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.386,42	47.538,89	20.659,46	68.632,73	13.386,11	64.482,88	0,00	44.840,74	62.777,71	62.843,20	29.733,88	31.076,52	423.277,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.386,42	47.538,89	20.659,46	68.632,73	13.386,11	64.482,88	0,00	44.840,74	62.777,71	62.843,20	29.733,88	31.076,52	423.277,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

07/2025 A 06/2026

07/2023 A 03/2025														
ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.871.644,55	2.749.080,11	2.798.059,10	2.630.586,43	2.693.019,78	3.978.810,97	3.148.930,86	2.899.040,53	2.821.779,34	2.840.022,90	2.974.370,27	2.971.133,22	36.370.521,06	12535,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.979.063,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.749.105,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	81.229.958,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	36.389.056,55	44,80%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	43.864.177,51	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	41.670.968,63	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	39.477.759,76	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2022, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas Despesas/Atos empenhadas e Apropriação/Despesas/Atos empenhadas do SPH-AM, estes valores já são incluídos/deduídos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores representados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas classes + cdGrupo + cdSubgrupo + cdTítulo + cdSubtítulo + cdItem + cdSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2022, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.
7. A STN, para 2023, considera a dedução dos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22), no demonstrativo da despesa de pessoal na linha denominada Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária. No mapeamento da STN esta linha tem a seguinte denominação: Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais. Esta situação está retratada no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais - 13ª EDIÇÃO - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - 28/04/2023 - endereço https://sistemas.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20080. Igualmente para a linha de dedução da RCL, do item de dedução "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)", que foi renomeado para "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)", conforme as alterações efetuadas na nova versão do MDF 13ª edição, publicada em 28/04/2023.
8. Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli

Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
6/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.265.665,91	24.680,00	400.234,72	314.697,70	223.139,83		14.302.913,66	6.109.311,29	0,00	8.193.602,37
Transferências do FUNDEB	51.766,50	0,00	172.853,85	0,00	0,00		- 121.087,35	0,00	0,00	- 121.087,35
Transferências Voluntárias	3.219.277,39	24.680,00	133,90	133.495,75	0,00		3.060.967,74	3.064.899,37	0,00	- 3.931,63
Alienação de Bens	2.182,19	0,00	0,00	0,00	0,00		2.182,19	0,00	0,00	2.182,19
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.007.888,73	0,00	188.197,92	51.325,94	0,00		4.768.364,87	1.321.640,19	0,00	3.446.724,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.731.212,66	0,00	0,00	97.219,32	0,00		4.633.993,34	1.473.893,98	0,00	3.160.099,36
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Prê-Sal	580,36	0,00	0,00	0,00	0,00		580,36	0,00	0,00	580,36

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
6/2026

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
Valores Restituíveis	223.139,83	0,00	0,00	0,00	223.139,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	2.029.618,25	0,00	39.049,05	32.656,69	0,00	1.957.912,51	248.877,75	0,00	0,00	1.709.034,76
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.801.652,01	17.818,72	1.188.879,25	146.881,23	0,00	4.448.072,81	6.322.863,31	0,00	0,00	- 1.874.790,50
Recursos Ordinários / Livres	5.801.652,01	17.818,72	1.188.879,25	146.881,23	0,00	4.448.072,81	6.322.863,31	0,00	0,00	- 1.874.790,50
TOTAL (III) = (I + II)	21.067.317,92	42.498,72	1.589.113,97	461.578,93	223.139,83	18.750.986,47	12.432.174,60	0,00	0,00	6.318.811,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	21.067.317,92	42.498,72	1.589.113,97	461.578,93	223.139,83	18.750.986,47	12.432.174,60	0,00	0,00	6.318.811,87

NOTAS:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Na linha "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)" **não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros**, podendo, a partir de 2025, apresentar valores negativos, considerando que todos os investimentos do RPPS registrados nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTítulo + cdSubTítulo in (11441, 12131) serão deduzidos dela.
- Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 A 06/2026

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	374.884,56	284.504,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	374.884,56	284.504,10	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	374.884,56	284.504,10	0,00
Internos	374.884,56	284.504,10	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórias Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.825.888,77	19.402.844,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.825.888,77	19.402.844,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.275.026,09	21.379.834,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.245.651,11	1.656.203,97	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203.486,21	320.786,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 15.451.004,21	- 19.118.339,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	78.186.664,37	83.979.063,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	1.669.105,00	2.749.105,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	76.517.559,37	81.229.958,35	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,49	0,35	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 20,19	- 23,54	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL	91.821.071,24	97.475.950,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	82.638.964,12	87.728.355,02	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.834.523,52	510.358,05	0,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 A 06/2026

Luzia Harue Suzukawa Rosana de França Manzolli Saulo Ribeiro Rodrigues
 Prefeita Municipal Secretária de Fazenda Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2026 A 06/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	78.186.664,37	83.979.063,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.669.105,00	2.749.105,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.517.559,37	81.229.958,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	16.833.863,06	17.870.590,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.150.476,75	16.083.531,76	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2026 A 6/2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.979.063,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.749.105,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.229.958,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.996.793,34	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	11.697.114,00	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.686.097,08	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
PCTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Reconstrução do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:

1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

2. Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Rosana de França Manzolli

Saulo Ribeiro Rodrigues

Prefeita Municipal

Secretaria de Fazenda

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 A 06/2026

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			81.979.063,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			81.229.958,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			81.229.958,35
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		36.389.056,55	44,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		43.864.177,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		41.670.968,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		39.477.759,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-19.118.339,99	-23,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		97.475.950,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		17.870.590,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		12.996.793,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.686.097,08	7,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2026

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (134)	91.458.277,76	91.458.277,76	20.273.329,07	22,17%	44.444.143,09	48,59%	47.014.134,67
RECEITAS CORRENTES	91.458.277,76	91.458.277,76	18.790.813,34	20,55%	42.137.727,36	46,07%	49.320.550,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.940.909,76	11.940.909,76	6.715.839,80	56,24%	9.106.344,09	76,26%	2.834.565,67
Impostos	10.621.416,97	10.621.416,97	6.570.600,70	61,86%	8.625.809,93	81,21%	1.995.607,04
Taxas	1.319.492,79	1.319.492,79	145.239,10	11,01%	480.534,16	36,42%	838.958,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.056.807,85	1.056.807,85	153.334,32	14,51%	408.639,48	38,67%	648.168,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.056.807,85	1.056.807,85	153.334,32	14,51%	408.639,48	38,67%	648.168,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.873.925,52	1.873.925,52	338.284,91	18,05%	949.748,86	50,68%	924.176,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.784,48	2.784,48	327,31	11,75%	827,31	29,71%	1.957,17
Valores Mobiliários	1.871.141,04	1.871.141,04	337.957,60	18,06%	948.921,55	50,71%	922.219,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demonstr Recaudas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.933,88	26.933,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.933,88
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.310,83	2.310,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.310,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.310,83	2.310,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.310,83
Serviços e Atividades Relevantes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relevantes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.739.913,53	75.739.913,53	11.576.334,68	15,28%	31.546.552,26	41,65%	44.193.361,27
Transferências da União e de suas Entidades	42.028.251,28	42.028.251,28	6.929.027,28	16,49%	17.490.537,16	41,62%	24.537.714,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.750.612,70	23.750.612,70	3.091.194,31	13,02%	9.411.364,59	39,63%	14.339.248,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.961.049,55	9.961.049,55	1.556.113,09	15,62%	4.644.650,51	46,63%	5.316.399,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demonstr Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	817.476,39	817.476,39	7.019,63	0,86%	126.442,67	15,47%	691.033,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	720.852,46	720.852,46	3.010,02	0,42%	116.486,19	16,16%	604.366,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demonstr Receitas Correntes	96.623,93	96.623,93	4.009,61	4,15%	9.956,48	10,30%	86.667,45

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2026

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.482.515,73	0,00%	2.306.415,73	0,00%	- 2.306.415,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.482.515,73	0,00%	2.306.415,73	0,00%	- 2.306.415,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.482.515,73	0,00%	2.306.415,73	0,00%	- 2.306.415,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservação das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III) ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.458.277,76	91.458.277,76	20.273.329,07	22,17%	44.444.143,09	48,59%	47.014.134,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	91.458.277,76	91.458.277,76	20.273.329,07	22,17%	44.444.143,09	48,59%	47.014.134,67
DÉFICIT (VI) ⁵	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	91.458.277,76	91.458.277,76	20.273.329,07	22,17%	44.444.143,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.607.836,31	0,00	0,00%	7.607.836,31	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RP95	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.607.836,31	0,00	0,00%	7.607.836,31	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ⁶	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	91.458.277,76	104.208.535,26	12.838.669,08	50.497.044,81	53.711.490,45	12.887.826,51	37.591.287,29	66.617.247,97	35.977.582,04
DESPESAS CORRENTES	87.695.301,80	89.631.313,17	11.505.991,46	42.569.396,58	47.061.916,59	12.131.172,71	35.080.140,60	53.741.172,57	34.383.435,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.812.266,64	42.819.266,64	6.410.854,95	18.934.852,16	23.884.434,68	6.410.854,95	18.934.852,16	21.084.434,48	18.424.373,83

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2026

BIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	79.166,11	122.166,11	4.683,68	17.113,14	105.052,97	4.683,68	17.113,14	105.052,97	17.113,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.801.809,11	46.689.880,42	5.898.452,83	23.617.451,28	23.072.429,14	5.715.634,08	16.938.395,30	29.751.685,12	15.941.948,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.848.393,12	13.662.639,31	1.332.677,62	7.927.648,23	5.734.991,08	676.651,80	1.701.146,69	11.961.492,62	1.594.146,69
INVESTIMENTOS	2.671.086,21	13.150.332,40	1.308.255,18	7.854.380,91	5.495.951,49	632.231,36	1.627.879,17	11.722.453,03	1.528.879,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	177.306,91	312.306,91	24.422,44	73.267,32	239.039,59	24.422,44	73.267,32	239.039,59	73.267,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	914.582,78	914.582,78	0,00	0,00	914.582,78	0,00	0,00	914.582,78	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.458.277,76	104.208.535,26	12.838.669,08	50.497.044,81	53.711.490,45	12.807.826,51	37.591.287,29	66.617.247,97	35.977.582,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	91.458.277,76	104.208.535,26	12.838.669,08	50.497.044,81	53.711.490,45	12.807.826,51	37.591.287,29	66.617.247,97	35.977.582,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	6.852.855,80	-	8.468.561,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.458.277,76	104.208.535,26	12.838.669,08	50.497.044,81	-	12.807.826,51	44.444.143,09	-	44.444.143,09
RESERVA DO RPPS ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.

2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STM, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).

3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.

4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomic 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfunção diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de detalhamento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

5. Em substituição do relatório publicado na edição de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Rosana de França Manzolli

Saulo Ribeiro Rodrigues

Prefeita Municipal

Secretaria de Fazenda

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
6/2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.378,77	106,51	5.272,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento das Aplicações Financeiras	5.378,77	106,51	5.272,26

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.378,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,77
DESPESAS DE CAPITAL	5.378,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,77
Investimentos	5.378,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.378,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (II + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	2.075,68	106,51	2.182,19

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Rosana de França Manzolli

Saulo Ribeiro Rodrigues

Prefeita Municipal

Secretaria de Fazenda

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.621.416,97	10.621.416,97	8.625.809,93	81,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.787.992,05	1.787.992,05	760.956,06	42,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.344.641,54	1.344.641,54	5.334.737,74	396,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.408.055,27	4.408.055,27	1.028.716,41	23,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.080.728,11	3.080.728,11	1.501.398,92	48,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.694.689,72	67.694.689,72	27.493.855,97	40,61
Cota-Parte FPM	38.802.657,49	38.802.657,49	16.961.712,36	43,71
Cota-Parte ITR	2.329.001,57	2.329.001,57	112.242,59	4,82
Cota-Parte IPVA	1.967.081,04	1.967.081,04	1.084.534,10	55,13
Cota-Parte ICMS	24.359.427,30	24.359.427,30	9.198.853,35	37,76
Cota-Parte IPI-Exportação	236.522,32	236.522,32	136.513,57	57,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	78.316.106,69	78.316.106,69	36.119.665,90	46,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.113.990,70	4.982.510,96	2.758.974,00	55,37	2.200.631,74	44,17	2.093.346,68	42,01
Despesas Correntes	3.851.578,00	4.639.578,00	2.590.774,00	55,84	2.193.631,74	47,28	2.093.346,68	45,12
Despesas de Capital	262.412,70	342.932,96	168.200,00	49,05	7.000,00	2,04	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.342.838,38	11.223.288,38	5.509.255,87	49,09	4.606.100,68	41,04	4.385.597,50	39,08
Despesas Correntes	11.159.838,38	11.040.288,38	5.506.641,88	49,88	4.603.486,69	41,70	4.382.983,51	39,70
Despesas de Capital	183.000,00	183.000,00	2.613,99	1,43	2.613,99	1,43	2.613,99	1,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	325.045,26	1.155.045,26	211.246,08	18,29	142.985,55	12,38	138.542,10	11,99

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

Despesas Correntes	325.045,26	1.155.045,26	211.246,08	18,29	142.985,55	12,38	138.542,10	11,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	236.926,85	242.926,85	110.345,57	45,42	103.221,74	42,49	101.304,05	41,70
Despesas Correntes	225.955,35	231.855,35	110.345,57	47,59	103.221,74	44,52	101.304,05	43,69
Despesas de Capital	11.071,50	11.071,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.086,69	195.866,43	23.033,87	11,76	23.033,87	11,76	23.033,87	11,76
Despesas Correntes	101.086,69	195.866,43	23.033,87	11,76	23.033,87	11,76	23.033,87	11,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	161.378,68	161.378,68	116.744,54	72,34	116.744,54	72,34	116.744,54	72,34
Despesas Correntes	157.608,40	157.608,40	116.744,54	74,07	116.744,54	74,07	116.744,54	74,07
Despesas de Capital	3.770,28	3.770,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.281.266,56	17.961.016,56	8.729.599,93	48,60	7.192.718,12	40,05	6.858.568,74	38,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.729.599,93	7.192.718,12	6.858.568,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	810.153,58	810.153,58	810.153,58
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.919.446,35	6.382.564,54	6.048.415,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.417.949,89		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.501.496,46	964.614,65	630.465,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,93	17,67	-

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	5.417.949,89	7.919.446,35	2.501.496,46	0,00	810.153,58	0,00		0,00		3.311.650,04
Empenhos de 2025	9.456.472,80	15.965.519,28	6.509.046,48	219.573,21	0,00	0,00	191.394,38	26.870,25	1.308,58	6.507.737,90
Empenhos de 2024	9.362.145,07	12.963.507,27	3.601.362,20	0,00	561.090,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162.452,31
Empenhos de 2023	8.086.191,30	14.140.112,72	6.053.921,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053.921,42
Empenhos de 2022 e anteriores	13.088.296,33	21.978.689,21	8.890.392,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890.392,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	47.920,80	47.920,80	47.920,80	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.550.241,70	5.550.241,70	3.539.365,60	63,77
Proveniente da União	4.032.780,70	4.032.780,70	2.760.512,27	68,45
Proveniente dos Estados	1.517.461,00	1.517.461,00	778.853,33	51,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	395.081,20	395.081,20	280.227,01	70,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.945.322,90	5.945.322,90	3.819.592,61	64,25

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.740.587,75	6.377.258,04	3.779.818,83	59,27	2.437.904,04	38,23	2.258.202,87	35,41
Despesas Correntes	4.591.137,01	5.434.307,30	2.918.102,31	53,70	2.243.782,74	41,29	2.164.081,57	39,82
Despesas de Capital	149.450,74	942.950,74	861.716,52	91,39	194.121,30	20,59	94.121,30	9,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	912.232,59	1.826.864,35	727.330,18	39,81	428.085,31	23,43	426.497,31	23,35
Despesas Correntes	912.232,59	1.456.864,35	490.247,66	33,65	191.002,79	13,11	189.414,79	13,00
Despesas de Capital	0,00	370.000,00	237.082,52	64,08	237.082,52	64,08	237.082,52	64,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.932,56	336.078,41	9.545,03	2,84	8.633,91	2,57	8.633,91	2,57
Despesas Correntes	99.932,56	236.078,41	9.545,03	4,04	8.633,91	3,66	8.633,91	3,66
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	159.239,46	397.447,72	84.688,70	21,31	84.688,70	21,31	82.308,91	20,71
Despesas Correntes	159.239,46	397.447,72	84.688,70	21,31	84.688,70	21,31	82.308,91	20,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.170,17	4.170,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.170,17	4.170,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.916.162,53	8.941.818,69	4.681.382,74	51,46	2.959.311,96	33,10	2.775.643,00	31,04

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2026 A 06/2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	8.854.578,45	11.359.769,00	6.538.792,83	57,56	4.638.535,78	40,83	4.351.549,55	38,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	12.255.070,97	13.050.152,73	6.236.586,05	47,79	5.034.185,99	38,58	4.812.094,81	36,87
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	325.045,26	1.155.045,26	211.246,08	18,29	142.985,55	12,38	138.542,10	11,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	336.859,41	579.005,26	119.890,60	20,71	111.855,65	19,32	109.937,96	18,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	260.326,15	593.314,15	107.722,57	18,16	107.722,57	18,16	105.342,78	17,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	165.548,85	165.548,85	116.744,54	70,52	116.744,54	70,52	116.744,54	70,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	22.197.429,09	26.902.835,25	13.330.982,67	49,55	10.152.030,08	37,74	9.634.211,74	35,81

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
4. Em substituição do relatório publicado na edição 2394 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Rosana de França Manzolli

Saulo Ribeiro Rodrigues

Prefeita Municipal

Secretaria de Fazenda

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.621.416,97	8.625.809,93	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.787.992,05	760.956,86	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.344.641,54	5.334.737,74	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.408.055,27	1.028.716,41	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.080.728,11	1.501.398,92	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.722.192,63	27.493.855,97	
2.1 - Cota-Parte FPM	41.830.160,40	16.961.712,36	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	38.802.657,49	16.961.712,36	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	3.027.502,91	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.359.427,30	9.198.853,35	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	236.522,32	136.513,57	
2.4 - Cota-Parte ITR	2.329.001,57	112.242,59	
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.967.081,04	1.084.534,10	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.343.609,60	36.119.665,90	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.538.937,94	5.498.771,19	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.796.964,46	3.531.145,28	

FUNDEB

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2026 A 06/2026

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.996.886,97	4.660.065,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.996.886,97	4.660.065,50
6.1.1 - Principal	9.961.049,55	4.644.650,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	35.837,42	15.414,99
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 3.577.888,39	- 854.120,68

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	101.689,43
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	70.807,38
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	30.882,05
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.761.754,93

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.996.886,97	4.882.842,28	4.882.842,28	4.709.988,43	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.929.365,96	4.882.842,28	4.882.842,28	4.709.988,43	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.756.326,15	1.140.911,37	1.140.911,37	1.073.491,58	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.173.039,81	3.741.930,91	3.741.930,91	3.636.496,85	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	67.521,01	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	67.521,01	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.882.842,28	4.882.842,28	4.709.988,43	0,00	0,00	222.776,78
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	4.882.842,28	4.882.842,28	4.709.988,43	0,00	0,00	222.776,78

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2026 A 06/2026

Transferências de Impostos						
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.882.842,28	4.882.842,28	4.709.988,43	0,00	0,00	
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.262.045,85	4.882.842,28	4.882.842,28	104,78
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	466.006,55	- 222.776,78	- 222.776,78	0,00	- 4,78

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O
---	--	--	---	---	--	---

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

						PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	871.312,26	70.807,38	0,00	0,00	70.807,38	70.807,38
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	871.312,26	70.807,38	0,00	0,00	70.807,38	70.807,38
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.964.663,21	7.768.804,62	6.511.952,77	6.122.382,32	1.256.851,85
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.781.667,06	2.582.889,89	2.330.763,28	2.166.737,24	252.126,61
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.677.351,92	4.736.273,88	3.993.549,57	3.768.005,16	742.724,31
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	43.644,23	9.735,97	4.346,22	4.346,22	5.389,75
20.4 - Educação Especial	462.000,00	439.904,88	183.293,70	183.293,70	256.611,18
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
--	--	--	--	--	--

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2026 A 06/2026

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.455.905,95	12.202.006,05	11.207.155,13	10.644.730,83	994.850,92
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.537.993,21	3.723.801,26	3.471.674,65	3.240.228,82	252.126,61
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.917.912,74	8.478.204,79	7.735.480,48	7.404.502,01	742.724,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.511.952,77
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.498.771,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	70.807,38
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	11.939.916,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 * 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.029.916,48	11.939.916,58	33,06

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.240,00	0,00	94.585,37	0,00	9.654,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.042,03	0,00	18.387,40	0,00	9.654,63
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	76.197,97	0,00	76.197,97	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.014.123,25	1.017.909,63
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	712.701,57	361.063,12
31.1.1 - Salário-Educação	712.701,57	361.063,12
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	957.616,80	495.305,95
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	343.804,88	161.540,56

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
---	----------------------------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------------

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.103.580,18	2.435.002,94	1.247.765,74	1.214.314,38	1.187.237,20
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024.548,37	1.031.817,59	180.891,15	178.447,05	850.926,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.970.307,58	1.388.259,43	1.052.706,66	1.021.699,40	335.552,77
32.3 - ENSINO MÉDIO	30.154,11	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	69.370,54	10.442,54	10.442,54	10.442,54	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.199,58	4.483,38	3.725,39	3.725,39	757,99
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	28.065.130,36	15.086.649,84	12.642.560,79	12.046.685,13	2.444.089,05
33.1 - Despesas Correntes	26.742.462,12	14.006.925,84	12.520.540,52	11.924.664,86	1.486.385,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	17.769.050,42	8.512.116,43	8.512.116,43	8.289.811,55	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	754.600,00	720.404,88	310.793,70	310.793,70	409.611,18
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.218.811,70	4.774.404,53	3.697.630,39	3.324.059,61	1.076.774,14
33.2 - Despesas de Capital	1.322.668,24	1.079.724,00	122.020,27	122.020,27	957.703,73
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.322.668,24	1.079.724,00	122.020,27	122.020,27	957.703,73

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2026 A 06/2026

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	177.887,40	24.356,20
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.660.065,50	361.063,12
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.786.186,40	340.700,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.766,50	44.718,62
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	51.766,50	44.718,62

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (rrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
- A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.
- Em substituição do relatório publicado na edição 2394 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Rosana de França Manzolli

Saulo Ribeiro Rodrigues

Prefeita Municipal

Secretaria de Fazenda

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2025 A 06/2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.822.474,56	8.162.596,78	7.953.849,59	7.303.718,20	6.646.862,79	10.192.822,11	7.823.113,62	6.984.970,90	6.244.909,68	6.795.621,12	12.061.999,00	7.985.883,48	94.915.272,45	104.997.215,70
Recursos Tributários	645.980,40	571.248,83	1.316.931,84	710.530,24	537.898,48	776.102,02	448.218,94	473.049,05	629.909,04	847.267,26	6.062.032,81	713.806,99	13.685.635,92	11.940.989,76
IPTU	74.812,31	63.956,67	75.955,23	72.646,43	62.722,54	39.416,89	28.811,17	19.752,48	22.956,82	104.712,85	474.867,83	112.857,31	1.349.686,13	1.787.992,85
ISS	211.197,32	128.033,54	391.038,10	128.619,37	119.281,82	148.860,91	116.109,93	136.150,68	156.818,72	228.632,35	202.342,73	194.662,00	2.155.767,47	4.406.055,27
ITR	45.845,00	97.064,89	484.495,10	196.357,44	32.681,94	63.857,74	23.312,78	41.621,88	54.072,50	167.134,39	5.018.534,78	38.062,29	6.254.359,85	1.344.641,54
IRRF	259.768,07	238.186,37	270.117,94	251.404,22	254.813,62	489.327,07	226.409,41	210.685,82	277.571,88	289.337,25	249.396,38	288.078,18	3.264.996,01	3.080.728,11
Outras Receitas Tributárias	55.137,70	24.087,38	115.125,47	61.502,78	66.478,76	55.440,21	54.375,73	64.918,99	118.549,92	97.450,42	56.891,89	88.347,23	860.220,46	1.319.402,79
Recursos de Contribuições	61.153,10	68.915,34	64.292,56	37.711,35	89.790,96	59.768,70	59.478,18	59.649,15	66.288,91	68.896,92	105.802,93	47.533,39	782.183,49	1.050.807,85
Recursos Patrimoniais	131.876,41	150.480,51	138.627,19	142.960,68	122.616,12	381.827,58	158.793,71	147.136,77	161.995,68	143.537,79	146.582,97	191.701,94	1.941.263,29	1.873.925,52
Resultados de Aplicações Financeiras	134.996,41	150.308,53	138.527,19	142.796,68	122.416,12	381.547,50	158.733,71	147.816,77	161.835,68	143.377,79	146.402,97	191.554,63	1.939.455,98	1.871.141,04
Outras Receitas Patrimoniais	88,00	108,00	180,00	220,00	280,00	280,00	68,00	120,00	160,00	160,00	180,00	147,31	1.807,31	2.784,48
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	352,13	1.203,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,42	26.933,88
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,83
Transferências Correntes	8.176.324,49	5.368.111,62	6.411.381,52	6.405.917,84	5.881.485,65	9.049.945,55	6.288.092,78	6.201.200,63	5.179.998,62	5.736.627,27	6.421.371,69	7.832.030,95	78.238.411,39	89.278.851,47
Cota-Parte do FPM	3.099.921,61	2.388.658,01	3.031.307,23	2.832.991,34	2.763.522,64	4.450.300,87	2.761.047,12	3.471.467,85	2.102.183,25	2.475.116,36	2.995.678,57	3.156.219,21	34.728.414,06	41.830.160,40
Cota-Parte do ICMS	1.956.048,02	1.571.870,11	1.931.870,11	1.750.281,93	1.630.940,16	2.068.490,25	1.595.147,89	1.255.758,41	1.743.507,54	1.612.272,93	1.388.716,42	1.693.450,16	20.108.163,39	24.359.427,30
Cota-Parte do IPVA	86.201,32	81.122,07	38.570,62	34.978,95	35.013,56	41.130,79	475.765,24	148.343,68	144.812,03	142.427,14	123.061,98	50.924,03	1.401.255,41	1.987.081,04
Cota-Parte do ITR	47.175,57	10.850,78	87.870,57	1.264.205,85	134.083,25	213.381,20	65.581,78	8.880,33	30.549,90	3.247,60	2.888,24	1.895,42	1.870.309,81	2.329.801,57
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	21.203,23	25.628,79	27.178,38	26.084,24	25.760,93	31.204,26	28.788,89	21.811,78	21.595,52	18.997,24	22.829,07	30.487,87	295.550,98	236.522,32
Transferências do FUNDEF	678.741,44	632.831,36	619.450,26	726.368,50	672.686,14	812.784,82	917.516,66	762.042,35	684.045,44	794.932,97	825.466,48	738.646,61	8.786.887,83	9.961.049,55
Outras Transferências Correntes	2.284.462,58	638.735,84	674.936,15	570.905,03	618.984,99	1.632.733,36	454.245,28	562.891,63	854.104,94	693.633,63	1.143.132,93	1.368.408,45	11.147.534,71	8.595.609,29
Outras Receitas Correntes	3.938,18	11.921,84	1.462,15	3.388,00	15.241,38	4.378,34	84.530,83	23.935,00	6.665,23	4.291,88	6.207,50	812,13	166.772,94	817.476,39
DEDUÇÕES (II)	784.780,69	815.468,74	882.818,92	1.821.716,85	917.968,08	1.094.674,76	981.666,16	981.253,20	888.369,62	858.412,12	898.474,82	986.595,14	10.936.159,10	13.538.937,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	784.780,69	815.468,74	882.818,92	1.821.716,85	917.968,08	1.094.674,76	981.666,16	981.253,20	888.369,62	858.412,12	898.474,82	986.595,14	10.936.159,10	13.538.937,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.037.693,87	7.347.128,04	7.071.030,67	5.481.991,35	5.728.894,71	9.097.147,35	6.841.447,46	5.923.717,70	5.436.539,86	5.945.209,00	11.191.523,88	6.999.288,36	83.979.063,35	91.458.277,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.269.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	580.000,00	2.749.105,00	33.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.768.588,87	7.347.128,04	7.071.030,67	5.481.991,35	5.728.894,71	9.097.147,35	6.361.447,46	5.923.717,70	5.436.539,86	5.945.209,00	10.691.523,88	6.419.288,36	81.229.958,35	91.425.277,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à reconstrução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2025 A 06/2026

R\$ 1,00

dos agentes comunitários de saúde e de condutores/as ambulâncias (CF, art. 198, §1º) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) 6.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.908.628,87	5.347.128,04	7.159.236,47	6.280.601,35	5.728.994,71	6.097.147,15	6.041.447,44	5.921.717,70	5.436.539,86	5.945.269,80	11.291.525,06	6.419.280,26	81.229.958,15	91.425.277,76

NOTA:

- NOTA:
1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com o cancelamento de 1 menos as arrecadações com o cancelamento de 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaMensalReceitaFonte.
 2. As tabelas TipoOperacaoCofreio, OrigemReceita e FontesAtivas utilizadas no cálculo do Demonstrativo são disponibilizadas no Layout do SIM-AM.
 3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, facia à inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
 4. De acordo com a metodologia de cálculo da STC: "Incluem-se as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas das Contribuições Patronais de servidores, cedidas de uma entidade para a outra".
 5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intragratificadas registradas na c/categatrimonial = 1, quando o código da c/categatrimonial = 7.
 6. Conforme inciso definido na 4ª edição do MSF, válido para 2024, para contestar novas deduções que eventualmente sejam criadas pelos normativos com força legal para alterar o cálculo da RCL. Atualmente essa linha encontra-se sem mapeamento definido por não haver receita específica que se enquadre nessa situação.
 7. Em substituição do relatório publicado na seção 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

Rosana de Franca Manzolli

Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues

Contador – 048269-1/0

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
6/2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.662.639,31	7.927.648,23	1.701.146,69	0,00	5.734.991,08
Investimentos	13.350.332,40	7.854.380,91	1.627.879,37	0,00	5.495.951,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	312.306,91	73.267,32	73.267,32	0,00	239.039,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.662.639,31	7.927.648,23	1.701.146,69	0,00	5.734.991,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	13.662.639,31	7.927.648,23			5.734.991,08

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa Rosana de França Manzolli Saulo Ribeiro Rodrigues
 Prefeita Municipal Secretária de Fazenda Contador – 048269-1/0

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
6/2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2026

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.458.277,76		42.137.727,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.940.909,76		9.106.344,09
IPTU	1.787.992,05		760.956,86
ISS	4.408.055,27		1.028.716,41
ITBI	1.344.641,54		5.334.737,74
IRRF	3.080.728,11		1.501.398,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.319.492,79		480.534,16
Contribuições	1.056.807,85		408.639,48
Receita Patrimonial	1.873.925,52		949.748,86
Aplicações Financeiras (II)	1.871.141,04		948.921,55
Outras Receitas Patrimoniais	2.784,48		827,31
Transferências Correntes	75.739.913,53		31.546.552,26
Cota-Parte do FPM	34.069.628,90		13.569.370,03
Cota-Parte do ICMS	19.487.541,84		7.359.082,79
Cota-Parte do IPVA	1.573.664,83		867.627,14
Cota-Parte do ITR	1.863.201,26		89.794,12
Cota-Parte do IPI - Municípios	189.217,86		109.210,83
Transferências do FUNDEB	9.961.049,55		4.644.650,51
Outras Transferências Correntes	8.595.609,29		4.906.816,84
Demais Receitas Correntes	846.721,10		126.442,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	846.721,10		126.442,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	89.587.136,72		41.188.805,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00		2.306.415,73
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2026

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.306.415,73
Convênios	0,00	2.206.415,73
Outras Transferências de Capital	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	2.306.415,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	89.587.136,72	43.495.221,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.587.136,72	43.495.221,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	89.631.313,17	42.569.396,58	35.890.140,60	34.383.435,35	397.187,11	1.042.165,90	1.037.231,18
Pessoal e Encargos Sociais	42.819.266,64	18.934.832,16	18.934.832,16	18.424.373,81	342.051,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	122.166,11	17.113,14	17.113,14	17.113,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.689.880,42	23.617.451,28	16.938.195,30	15.941.948,40	55.136,08	1.042.165,90	1.037.231,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	89.509.147,06	42.552.283,44	35.873.027,46	34.366.322,21	397.187,11	1.042.165,90	1.037.231,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.662.639,31	7.927.648,23	1.701.146,69	1.594.146,69	810.900,00	2.233.734,58	2.233.734,58
Investimentos	13.350.332,40	7.854.380,91	1.627.879,37	1.520.879,37	810.900,00	2.233.734,58	2.233.734,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413– Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2026

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	312.306,91	73.267,32	73.267,32	73.267,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.350.332,40	7.854.380,91	1.627.879,37	1.520.879,37	810.900,00	2.233.734,58	2.233.734,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	914.582,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	103.774.062,24	50.406.664,35	37.500.906,83	35.887.201,58	1.208.087,11	3.275.900,48	3.270.965,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	103.774.062,24	50.406.664,35	37.500.906,83	35.887.201,58	1.208.087,11	3.275.900,48	3.270.965,76

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.128.967,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	3.128.967,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	256.473,02

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	948.921,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.077.888,64
--	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2026

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	374.884,56	284.504,10
DEDUÇÕES (XL)	15.825.888,77	19.402.844,09
Disponibilidade de Caixa	15.825.888,77	19.402.844,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.275.026,09	21.379.834,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.245.651,11	1.656.203,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203.486,21	320.786,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 15.451.004,21	- 19.118.339,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.667.335,78
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		410.552,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		4.077.888,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.128.967,09

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.607.836,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.607.836,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota: Em substituição do relatório publicado na edição 2384 de 15.07.2026

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rosana de França Manzolli
Secretaria de Fazenda

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador – 048269-1/0



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Setor de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Tamarana – Estado do Paraná torna público que no dia 31 de agosto de 2026, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, PREFERENCIALMENTE PARA ME-EPP, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente das Leis Complementares nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

Local: Câmara Municipal de Tamarana – Setor de Licitação/ Compras
 Data da sessão: 31/08/2026
 Horário: 14:00 h.
 As propostas deverão ser enviadas até o dia 31/08/2026 às 13h para o e-mail:
compras@tamarana.pr.leg.br
 Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente do certame a aquisição de chá, café e açúcar, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tamarana, conforme especificações dos materiais, quantidades constantes no Termo de Referência.
- 1.2. O objeto será dividido em itens conforme a tabela abaixo.
- 1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Chá mate embalagem de 250 g	Material	Unidade	75	12,50	937,50
2	Açúcar Cristal pacote 5 kg	Material	Unidade	35	15,75	551,25
3	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO: 1ª Linha. Café em pó homogêneo,, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500 g, tipo vácuo,	Material	Unidade	100	23,75	2375,00

Rua Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Setor de Licitações

contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características, químicas (exigidas para cada 100 gm): umidade máxima 5,0 %, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0 % cafeína mínima 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.					
---	--	--	--	--	--

O Valor máximo para esta contratação é de R\$ 3.863,75 (três mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

2. DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos para contratação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gêneros alimentícios:

01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

Rua Anício Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

3.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.3.1. contiver vícios insanáveis;

3.3.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.4. quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

3.4.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.5. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.6. erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

3.6.1. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

3.7. para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.8. se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.9. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado.

4.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital ou impresso, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

4.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Rua Aníção Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 88.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

4.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

4.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.5.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho).

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

5.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.4. O prazo de entrega dos materiais será conforme Termo de Referência.

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

6.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Rua Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3396-1133



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

6.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Antônio Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

- 7.1. O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Castro e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- 7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 7.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 7.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 7.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 7.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 7.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 7.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 7.8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 7.8.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- 7.8.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 7.8.3. ANEXO III – Declaração da inexistência de Fato Impeditivo;
- 7.8.4. ANEXO IV – Declaração de comprovação de enquadramento de ME -EPP.

Tamarana- PR, 25 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Mello da Silva

Agente de Contratação

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3388-1133.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

ANEXO I –
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Comprovante de cadastro no CNPJ e se pessoa física CPF (caso seja necessário poderá ser solicitado o Contrato Social e RG e CPF do representante legal);
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- c) Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Declaração da inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública (Modelo do Anexo III);
- f) Declaração de enquadramento ME – EPP (se for o caso) – (modelo do anexo IV)

Rua Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de 75 unidades de Chá mate natural embalagem de 250 g cada, 35 pacotes de Açúcar Cristal kg cada e 100 unidades de café em pó extra forte torrado, moído e embalado a vácuo 500 g cada.
- 1.2. O objeto será dividido em itens conforme a tabela abaixo.
- 1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Câmara Municipal de Tamarana fornecimento café e chá, tendo em vista que se trata de bem de consumo, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.
- 2.2. Insta ainda salientar que a aquisição de café para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de manter o funcionamento regular da instituição e garantir o acolhimento adequado a servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que frequentam o órgão legislativo.
- 2.3. A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se no consumo do exercício anterior, o qual foi satisfatoriamente atendido pela compra realizada no ano de 2025, o mesmo objeto.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Chá mate embalagem de 250 g	Material	Unidade	75		
2	Açúcar Cristal pacote 5 kg	Material	Unidade	35		
3	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO: 1ª Linha. Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos	Material	Unidade	100		

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Setor de Licitações

tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500 g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características, químicas (exigidas para cada 100 gm): umidade máxima 5,0 %, resíduo mineral fixo máximo 5,0%, resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% máximo 1,0 % cafeína mínima 0,7%, extrato aquoso mínimo 25,0%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofo e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g.					
---	--	--	--	--	--

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo:

01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30. –

5. DO PREÇO MÁXIMO:

Rua Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

O preço máximo para esta contratação é de R\$ 3.863,75 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS))

6. DOS PRAZOS:

6.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão Da Nota de Empenho.

6.2. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana PR, CEP 86125-000.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 O objeto da presente contratação não poderá ser subcontratado.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dia úteis a contar do recebimento do item e da respectiva Nota Fiscal.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização desta contratação ficará ao encargo da servidora Elayne da Silva Lima.

Tamarana, 25 de Agosto de 2026.

Luiz Carlos Mello da Silva
Agente de Contratação

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

ANEXO III
– DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

.....(razão social), inscrito no CNPJ n.º....., com sede na
..... n.º..... cidade..... Estado....., por intermédio do seu(s)
representante(s) legal(is), Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
n.º..... e inscrito no CPF/MF sob o n.º....., DECLARA, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com o Poder Legislativo do
Município de Tamarana, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Observação:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

.....

(Local e Data)

.....

(representante legal)

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3398-1133.

Tamarana, 25 de agosto de 2026



Edição 2413 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Setor de Licitações

ANEXO IV
– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME – EPP

_____, (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da C.I. nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como _____ (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

.....
(Local e Data)

.....
(representante legal)

Rua Alcides Vicente Subtil de Oliveira, nº 141, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr | (43) 3396-1133.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br